

O Governo do Paraná, Secretaria de Estado do Esporte e do Turismo, Coordenação de Esporte, Supervisão de Esporte Rendimento e FPDU, no uso de suas atribuições legais:

COMUNICA

Alteração no **REGULAMENTO GERAL** dos 58º Jogos Universitários do Paraná – JUPS 2018, no Capítulo XII – Do Sistema de Disputa da Competição, Artigo 61º, item 04, que passa a ter a seguinte redação:

4) DE 12 A 16 EQUIPES

DÊ SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE
Curitiba, 24 de Junho de 2018

Cristiano Barros Homem Del Rei
Coordenação de Esporte SEET

Emerson Venturini
Supervisão Esporte Rendimento

Ney de Lucca Mecking
Presidente da FPDU